



**ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DO DEPUTADO DR ROMUALDO**

REQUERIMENTO Nº 2.357 /2023

Excelentíssimo Senhor Presidente,

REQUEIRO, a Vossa Excelência, na forma do artigo nº 117, do Regimento Interno desta Casa, por meio da Resolução Nº 1.578 de 19 de dezembro de 2012, que se dirija ao **Governador do Estado, através do Departamento de Estradas e Rodagens da Paraíba**, solicitando que realize a pavimentação asfáltica da rodovia PB-210 que liga o município de Sumé à Taperoá, bem como, o trecho do município de Amparo a essa estrada

JUSTIFICATIVA

A estrada bem pavimentada é um aspecto fundamental para garantir melhor circulação dos veículos, segurança no trânsito da população que circula na região e proporcionar desenvolvimento para os municípios.

Diante do exposto, solicitamos a aprovação deste requerimento, com a indicação de que o DER possa pavimentar o trecho da rodovia PB-210 que liga o município de Sumé à Taperoá, bem como, o trecho do município de Amparo a essa estrada.

REQUEIRO, AINDA, que desta manifestação dê-se ciência ao Senhor João Azevêdo Lins Filho, Governador do Estado da Paraíba, no endereço funcional: Palácio da Redenção, Praça João Pessoa, S/N - Centro – CEP: 58013-140, e ao senhor Carlos Pereira de Carvalho e Silva, Diretor do DER-PB, no endereço funcional: Av. Duarte da Silveira - Centro, João Pessoa - PB, CEP: 58040-320

João Pessoa, 04 de abril de 2023.


Dr Romualdo
Deputado Estadual – MDB